

PORTARIA 133 DE 11 AGOSTO DE 2025

“Concede licença a servidora pública e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença à Servidora Pública Municipal, TATIANA APARECIDA DE ALMEIDA E SILVA, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, no **dia 14 de Agosto de 2025** para a participação da “*PLENÁRIA REGIONAL DO POLO SUL I DO PARLAMENTO JOVEM*”, na cidade de Pouso Alegre/MG e no período do **dia 20 a 22 de Agosto de 2025** para participação do “*VII ENCONTRO DA REDE MINEIRA DE ESCOLAS DO LEGISLATIVO*” na cidade de São Lourenço/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Corrego do Bom Jesus/MG, aos 11 de Agosto de 2025.

João Gabriel Dias Ribeiro
-Prefeito Municipal-